

EDITAL № 034/GDG/IFC-CAM/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense-*Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seleção de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão para a X Feira de Iniciação Científica e Extensão (X FICE) do Instituto Federal Catarinense-*Campus* Camboriú, que será realizada nos dias 4 e 5 de setembro de 2019.

1. OBJETIVOS

1.1. DO OBJETIVO GERAL

A X FICE tem como objetivo divulgar trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por estudantes do ensino fundamental II, do ensino médio/técnico e de graduação de instituições de ensino público ou privado e servidores do IFC-Campus Camboriú.

1.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I Incentivar o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
- II Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
- III Consolidar os grupos de pesquisa e extensão nas Instituições;
- IV Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- V Proporcionar, ao corpo discente, docente e técnico-administrativo, a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação, extensão e de pesquisa científica;
- VI Propiciar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
- VII Proporcionar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

2. DA REGULAMENTAÇÃO

- 2.1. A X FICE é composta por duas modalidades para apresentação de trabalhos, sendo:
- I Pôster apresentação de relato de atividades de ensino (projetos e monitorias), pesquisa e extensão desenvolvidas por estudantes do ensino fundamental II, do ensino médio/técnico de instituições de ensino público ou privado;
- II Comunicação Oral apresentação de relato de atividades de ensino (projetos e monitorias), pesquisa e extensão desenvolvidas por estudantes de graduação de instituições de ensino público ou privado e servidores do IFC-Campus Camboriú.





- 2.2. Somente os estudantes inscritos e seus respectivos orientadores e coorientadores poderão participar das etapas de montagem e desmontagem dos estandes/painéis, a ser orientada e coordenada pela Comissão Organizadora.
- 2.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão cuja demonstração prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:
 - a) produtos químicos ou inflamáveis;
 - b) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
 - c) cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

3. DO PÔSTER

3.1. Os trabalhos apresentados na modalidade Pôster serão expostos no seguinte formato:

Painel: para trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão completos e em andamento.

- 3.2. O pôster deverá ser autoexplicativo e ter dimensão de 120 cm (vertical) e 90 cm (horizontal), conforme modelo no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice). No caso dos trabalhos do IFC-*Campus* Camboriú, o pôster deverá ser aprovado pela Coordenação de Comunicação (CECOM).
- 3.3. A confecção do pôster não será de responsabilidade do IFC.
- **3.4.** Os estudantes do ensino fundamental II e do ensino médio/técnico deverão permanecer junto a seus trabalhos durante os horários previstos na programação da X FICE.
- **3.5.** Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 03 (três) estudantes.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, poderão ser apresentados trabalhos com mais de 03 (três) estudantes, desde que o orientador protocole justificativa a ser analisada pela Comissão Organizadora, que terá o prazo de três dias úteis para analisar o pedido e divulgar o resultado à(s) parte(s) interessada(s).

- 3.6. Cada estudante poderá apresentar apenas UM trabalho.
- **3.7.** A organização do painel é de responsabilidade do expositor, sendo disponibilizado um porta-*banner* para a colocação do pôster, 01 ponto de entrada de energia de 03 pinos, 02 carteiras e 02 cadeiras.
- 3.8. Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es) orientador e coorientador (quando houver), além de agência de fomento (quando houver).





- 3.9. Os nomes indicados na inscrição em hipótese alguma serão substituídos. Esses nomes serão utilizados para a emissão dos certificados.
- 3.10. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações dos estandes/painéis próximos.

4. DA COMUNICAÇÃO ORAL

- **4.1**. A apresentação oral deverá ser realizada em até 15 (quinze minutos), com acréscimo de 10 (dez) minutos para questionamentos.
- **4.2.** Os autores devem verificar, previamente, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.
- **4.3.** As apresentações orais deverão ser feitas em português. O IFC-*Campus* Camboriú disponibilizará TV (monitor com 47 polegadas) ou *Data Show* e cabo de transmissão HDMI. O computador (com entrada HDMI) será de responsabilidade do apresentador.
- **4.4.** Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 03 (três) autores.
- **4.5.** Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), orientador e coorientador (quando houver), além de agência de fomento (quando houver).

Parágrafo único: Trabalho de servidor poderá ser inscrito sem orientador.

- **4.6.** Os nomes indicados na inscrição em hipótese alguma serão substituídos. Esses nomes serão utilizados para a emissão dos certificados.
- **4.7.** Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações das salas próximas.
- 4.8. Somente serão avaliados os trabalhos apresentados por discentes de graduação.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

5.1. O período de inscrições será de 29/05/2019 até às 23h59 do dia 12/07/2019







- 5.2. As inscrições deverão ser feitas *on-line*, por meio do portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), pelo orientador (no caso de estudantes de ensino fundamental II e ensino médio/técnico) ou pelo estudante de graduação ou pelo servidor.
- **5.3.** Os trabalhos (Ensino, Pesquisa ou Extensão) deverão ser postados na forma de resumo expandido, em duas vias, sendo uma em formato PDF e outra em formato DOCX, conforme modelo no portal do evento, enquadrando-se em uma das seguintes modalidades:

| Modalidade: Pôster - Painel | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|--|
| Ensino Fundamental II de instituições de ensino público ou privado; Ensino médio/técnico do IFC- <i>Campus</i> Camboriú | Trabalho em andamento ou completo | | | |
| Ensino médio/técnico de instituições de ensino público ou privado | Trabalho completo | | | |
| Modalidade: Comunicação Oral | | | | |
| Graduação de instituições de ensino público ou privado e servidores do IFC- <i>Campus</i> Camboriú | Trabalho em andamento ou completo | | | |

Parágrafo único - Os trabalhos do ensino fundamental II deverão ser postados conforme modelo no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice).

- **5.4.** Na data definida, na seção 8 deste edital, será disponibilizada, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), a lista dos trabalhos selecionados para apresentação na X FICE.
- 5.5. Os trabalhos apresentados podem ser inéditos, uma continuidade ou, ainda, terem sido apresentados em edições anteriores como em "andamento". Estas informações devem ser indicadas na inscrição.
- **5.6.** Os trabalhos que estiverem vinculados a Edital (de Pesquisa ou de Extensão) devem ser indicados na inscrição.
- 5.7. No processo de seleção dos trabalhos de ensino fundamental II, ensino médio/técnico, graduação e servidores do *Campus* Camboriú, serão considerados os seguintes critérios:





5.7.1. Seleção de trabalhos do Ensino Fundamental II

Apresentar o Resumo em que constam:

- I Justificativa (problema de estudo o quê);
- II Objetivos ou metas (para que serve o estudo);
- III Metodologia (descrever onde e como o trabalho foi desenvolvido);
- IV Resultados esperados ou alcançados (apresentar os principais resultados obtidos de acordo com os objetivos propostos).
- **5.7.2.** Seleção de trabalhos completos do Ensino médio/técnico, graduação e servidores do *Campus* Camboriú
- I A formatação deve estar de acordo com o modelo do template TRABALHO COMPLETO, disponível na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice);
- II O título deve estar em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- III A introdução deve apresentar a dúvida investigada (problema de estudo o quê), os objetivos (os quais devem ser apresentados no último parágrafo da introdução) ou metas (para que serve o estudo) e os principais autores que fundamentaram o trabalho:
- IV Os procedimentos metodológicos devem descrever onde e como o trabalho foi desenvolvido, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio;
- V Os resultados e discussão devem ser apresentados na forma de tabelas, gráficos e/ou observações;
- VI A conclusão deve responder aos objetivos do estudo inicialmente apresentados;
- VII As publicações mencionadas ao longo do trabalho devem ser todas listadas nas referências;
- VIII A redação deve estar de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.
- 5.7.3. Seleção de trabalhos em andamento do Ensino médio/técnico, graduação e servidores do *Campus* Camboriú
- I Formatação de acordo com o modelo do *template* TRABALHO EM ANDAMENTO, disponível na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice);
- II O título deve estar em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- III A introdução deve apresentar a dúvida investigada (problema de estudo o quê), os objetivos (os quais devem ser apresentados no último parágrafo da introdução) ou metas (para que serve o estudo) e os principais autores que fundamentaram o trabalho;
- IV Os procedimentos metodológicos devem descrever onde e como o trabalho foi desenvolvido, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio;
- V Os resultados esperados ou parciais devem apresentar e discutir os principais resultados obtidos até o momento. Devem ser indicadas quais etapas já foram realizadas, quais documentos já foram elaborados, qual parte da coleta de dados já foi realizada. O texto deve ser organizado de forma cronológica conforme a execução das atividades;
- VI As considerações finais devem apresentar uma síntese dos elementos constantes no trabalho, unindo ideias e respondendo aos objetivos do estudo já alcançados, além de indicar as próximas etapas do trabalho;





VII – As publicações mencionadas ao longo do trabalho devem ser todas listadas nas referências;

VIII - A redação deve estar de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.

- **5.8.** O trabalho escrito, que corresponde aos itens 5.7.2 e 5.7.3, deverá ter de 4 a 6 páginas, incluindo referências, anexos e apêndices.
- **5.9.** Trabalhos que não forem submetidos no modelo (*template*) pré-estabelecido serão desclassificados, mesmo aqueles que têm obrigatoriedade de apresentação na FICE, previstos em editais internos de Pesquisa e Extensão.
- **5.10.** Os trabalhos que ficarem com restrição deverão ser entregues com as correções até a data limite (indicada na lista dos trabalhos selecionados), caso contrário não serão publicados nos anais do evento.

Parágrafo único: No caso de trabalhos selecionados em maior quantidade em relação ao número de vagas disponíveis, será dada prioridade aos trabalhos que apresentarem resultados finais (completos).

- 5.11. Serão selecionados 160 trabalhos para apresentação na X FICE, sendo 100 vagas para pôster/painéis (Ensino, Pesquisa e Extensão), 60 vagas para comunicação oral, e desses, 50 vagas para estudantes de graduação e 10 vagas para servidores.
- **5.11.1.** Serão ofertadas até 15 (quinze) painéis para escolas de ensino fundamental II para exporem seus projetos, sendo possível o revezamento dos trabalhos, nos 3 (três) períodos do evento (dia 04/09 período matutino e vespertino e dia 05/09 período matutino), conforme indicado na inscrição.
- **5.12**. No caso de duas ou mais inscrições, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.
- 5.13. Os trabalhos selecionados para X FICE poderão submeter um vídeo para a I FICE *On-Line*. O vídeo tem que ter no máximo 3 minutos, incluindo a vinheta de abertura que será disponibilizada no site da X FICE (http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice/). A submissão dos vídeos será realizada pelo site da X FICE (http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice/) a partir do dia 15/08 até o dia 25/08.

6. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

6.1. Os trabalhos de Pesquisa ou Extensão deverão ser inscritos em uma das seguintes Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de pesquisa:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;





- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes;

II - Trabalhos de extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Educação;
- d) Direitos Humanos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia:
- h) Trabalho.
- 6.2. Os trabalhos de Ensino indicarão, na inscrição, as disciplinas vinculadas.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1. Os trabalhos serão devidamente avaliados por Bancas Avaliadoras.
- **7.1.1.** As bancas avaliadoras dos trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do ensino médio/técnico e graduação serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) profissionais, preferencialmente com formação na área de inscrição do projeto e titularidade compatível com o nível do trabalho.
- 7.1.2. Os avaliadores dos trabalhos do Ensino Fundamental II serão compostos pelo público do evento.
- **7.1.2.1**. O público do evento também poderá realizar a avaliação dos demais trabalhos o qual irá resultar em uma avaliação paralela para escolher o "Favorito do Público".
- 7.2. Os avaliadores terão acesso às fichas de avaliação, nas quais deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas inteiras de 0 a 10.
- **7.2.1**. Os critérios de avaliação a serem observados pelos avaliadores estão assim definidos:
 - a) avaliação do RESUMO (trabalhos do Ensino Fundamental II) ou RESUMO EXPANDIDO:





| | Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão | | |
|---------------|---|--|--|
| REDAÇÃO | Clareza e objetividade | | |
| | Domínio da norma padrão da Língua | | |
| | Portuguesa | | |
| FUNDAMENTAÇÃO | Embasamento teórico (Introdução) | | |
| | Coerência entre objetivos, procedimentos metodológicos, resultados (ou resultados esperados) e discussão | | |
| CIENTÍFICA | Relevância científica e/ou social do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática) | | |

b) avaliação da APRESENTAÇÃO:

| | Domínio de conteúdo | | |
|---------------------------------|---|--|--|
| APRESENTAÇÃO | Clareza na exposição das ideias e capacidade de responder adequadamente questionamentos | | |
| | Postura e participação dos autores durante a exposição | | |
| APRESENTAÇÃO (modalidade Oral") | Respeito ao tempo destinado à apresentação (graduação) | | |
| ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO | Aproveitamento do espaço | | |
| PÔSTER-PAINEL | Originalidade/criatividade | | |

- 7.2.2. Cada avaliador atribuirá sua nota aos itens avaliados, sendo posteriormente calculada a média aritmética dos avaliadores para cada item. A média aritmética entre a nota dos itens "7.2.1. a" e "7.2.1. b" irão compor a nota final do trabalho em análise.
- 7.2.3. Os critérios de desempate estão assim definidos, em ordem de prioridade:
- a) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito "fundamentação científica";
- b) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito "redação";
- c) APRESENTAÇÃO ORAL: maior nota no quesito "domínio de conteúdo".
- d) APRESENTAÇÃO ORAL: maior nota no quesito "postura e participação dos autores durante a exposição".
- 7.3. Caso o apresentador não esteja junto ao painel quando o avaliador por ali passar, este deverá atribuir nota zero para o item "APRESENTAÇÃO".

8. DO CRONOGRAMA

8.1. A programação será indicada conforme seque.





| Etapa | Datas | Local |
|---|-----------------------------------|--|
| Inscrição dos Trabalhos | 29/05/2019 a 12/07/2019 | Portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice) |
| Inscrição para a I FICE <i>On Line</i> | 15/08/2019 a 25/08/2019 | Portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice) |
| Divulgação dos trabalhos selecionados | Até dia 15/08/2019 | Portal do evento (<u>www.camboriu.ifc.edu.br/fice</u>) e Mural da Coordenação de Extensão |
| Recursos ¹ | Até as 23h59 de 16/08/2019 | E-mail do evento: fice.camboriu@ifc.edu.br |
| Divulgação final dos trabalhos selecionados | Até dia 19/08/2019 | Portal do evento (<u>www.camboriu.ifc.edu.br/fice</u>) e Mural da Coordenação de Extensão |
| Montagem dos painéis/estandes pelos alunos no local do evento | 03/09/2019, das 16h45 às 17h45 | Ginásio de esportes |
| Abertura Oficial do evento | 04/09/2019, das 8h às 9h30 | Auditório |
| Credenciamento | 04/09/2019, a partir das 10h | Manhã: Ginásio de esportes |
| | 04/09/2019, das 18h30 às 19h20 | Noite: Hall do Bloco J |





| | Pôster/painel: | |
|--|--------------------|---------------------|
| | 04/09 | |
| | 10h às 17h30 | Ginásio de esportes |
| | 05/09 | |
| | 8h às 11h30 | |
| Exposição ao público ² | Comunicação Oral | |
| | 04/09 | Salas de aula |
| | 19h30 às 22h35 | |
| Desmontagem dos painéis no local do | 05/09/2019 | Ginásio de esportes |
| painéis no local do evento | 11h30 às 12h | |
| Premiação | 06/09/2019 – 10h45 | Auditório |

- 1. Os recursos deverão ser encaminhados conforme modelo em anexo.
- A exposição ao público ocorrerá no horário indicado sem interrupção ao meio-dia, devendo um representante do trabalho permanecer no local.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 9.1. Os trabalhos serão classificados de forma decrescente pela nota obtida na avaliação.
- 9.2. Serão premiados os trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão completos, descritos abaixo:
- 9.2.1. Entre os trabalhos completos dos estudantes do ensino médio/técnico do IFC Campus Camboriú os três melhores de pesquisa e os três melhores de extensão serão selecionados pela comissão especial de avaliadores (previamente indicados pela Comissão de Avaliação). Para isso, o trabalho com maior nota de cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas passará por uma análise comparativa, cujo resultado final dar-se-á pela média entre a





nota da análise comparativa do resumo expandido e da nota do quesito "7.2.1. b) avaliação da APRESENTAÇÃO", atribuída pelos avaliadores na seção dos Pôsteres.

Parágrafo único - A comissão especial de avaliadores será composta por, no mínimo, 05 (cinco) pesquisadores de diferentes áreas de conhecimento, definida previamente pela Comissão de Avaliação.

- 9.2.2. Os três trabalhos completos de pesquisa e os três trabalhos completos de extensão dos estudantes de graduação do IFC *Campus* Camboriú, com maior nota, serão premiados.
- 9.3. O trabalho de pesquisa do ensino médio/técnico do IFC-*Campus* Camboriú, que ficar em primeiro lugar, no cômputo geral, será indicado para participar da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC 2020).
- 9.4. Dentre os trabalhos avaliados, serão selecionados 08 (oito) trabalhos para a XII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XII MICTI) e serão assim distribuídos: o segundo e o terceiro colocados dos trabalhos de pesquisa de ensino médio/técnico; 02 (dois) trabalhos com maior nota de pesquisa de graduação; 02 (dois) trabalhos melhor avaliados de extensão de ensino médio/técnico e 02 (dois) trabalhos com maior nota de extensão de graduação.
- 9.5. Excluídos os vencedores gerais, os dois trabalhos de Pesquisa e os dois trabalhos de Extensão com maior nota em cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas receberão Menção Honrosa.
- 9.6. Os três trabalhos de Ensino com maior nota receberão Menção Honrosa.
- 9.7. Os três trabalhos de Ensino Fundamental II com a melhor avaliação pelo público receberão Menção Honrosa.
- 9.8. O trabalho em andamento com maior nota inscrito em cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas receberá Destaque na respectiva área.
- 9.9. Será premiado, como Pôster Favorito do Público, o trabalho do ensino médio apresentado na sessão de pôster com a melhor avaliação pelo público do evento.
- 9.10. Será premiado como Melhor da I FICE *On-Line* o trabalho completo cujo vídeo, postado no canal oficial do IFC no YouTube, receber o maior número de curtidas até o dia 05/09. Só serão consideradas as curtidas dos vídeos no canaloficial do IFC no YouTube.





10. ANAIS E CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Serão emitidos certificados digitais para: autores, comissão organizadora, avaliadores, palestrantes, ouvintes e mediadores da comunicação oral. Os certificados digitais estarão disponíveis no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), após o encerramento do evento.
- 10.2. Estará disponível um certificado digital do trabalho com o nome de todos os autores.
- 10.3. Somente serão emitidos certificados aos participantes cujos trabalhos efetivamente foram apresentados.
- 10.4. Os trabalhos completos serão publicados nos anais da X FICE, de acordo com o item 5.10.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).
- 11.2. O autor com deficiência pode solicitar, pelo *e-mail* fice.camboriu@ifc.edu.br, o apoio de que necessita.
- 11.3. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados, por escrito, à Comissão Organizadora da X FICE ou via *e-mail* <u>fice.camboriu@ifc.edu.br</u>.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER Diretor-Geral

IFC – *Campus* Camboriú Portaria nº 291 de 26/01/2016 DOU nº18, de 27/01/2016

